



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 171/2022

Processo nº 19082/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **JONILCE PRANAS**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal (em exercício), portador do RG nº 6. [REDACTED] 69-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 604. [REDACTED] -34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **MP ASSEIO CONSERVAÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Julio Maran, nº N-75, N. H. Bruno G. Cury, nesta cidade de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ sob nº 22.183.732/0001-05 e Inscrição Municipal nº 001000540, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, o senhor **CHARLES JOSÉ PANUNTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32. [REDACTED] 0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 286. [REDACTED] 93, residente e domiciliado na Rua Germano Busch, nº 1410, N. H. Michel Neme, nesta cidade de Pederneiras/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2022, firmado em 20/12/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 171/2022 por mais 03 (três) meses, conforme previsto no item 7.2 da cláusula 7ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica mantido o valor mensal de R\$ 9.638,82 (nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) e total de R\$ 28.916,46 (vinte e oito mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) para o período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATADA** compromete-se neste ato a apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, nova Caução ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral das novas obrigações ora pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 171/2022, firmado em 20/12/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 20 de dezembro de 2024.

CHARLES JOSÉ PANUNTO

MP Asseio Conservação Ltda ME

JONILCE PRANAS

Prefeito Municipal (em exercício)

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI

CPF Nº 053. [REDACTED] 00

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF Nº 337. [REDACTED] -89